



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 003/2010

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.008828/2010-05,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se, por unanimidade, favoravelmente em relação à aprovação de Contas da Fundação Euclides da Cunha - FEC, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2010

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor